DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.154 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

"Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina a Ilma. Srª. Odaléa de Souza Lisbôa".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica concedida Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina a Ilma. Srª. Odaléa de Souza Lisbôa.

Parágrafo Único: a Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal 18 de setembro de 2018.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente